

PORTARIA Nº 430/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a Licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO – CPF: 119.*.097-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/05/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO